



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº172/2026/GAB-RET/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2026

EDITAL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS , por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Coordenação Geral do Programa IF Mulher do Campus Itajubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 11.892/2008, na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e nas demais normas institucionais aplicáveis aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o provimento de vagas no curso de qualificação profissional de Cuidador de Idosos e Cuidador Infantil na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por esse Campus, por meio do Programa IF Mulher, em parceria com o município de Itajubá.

1 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
08/07/2026	Publicação do edital.
09 a 28/07/2026	Período de Inscrições.
29/07/2026	Divulgação das candidaturas homologadas e Resultado Final
03/08/2026	Início do curso.
Em caso de não preenchimento de 80% das vagas ofertadas o IFSULDEMINAS Campus Itajubá não é obrigado a realizar o curso.	
Em caso de vagas remanescentes, elas poderão ser preenchidas mediante um novo edital.	

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3 As estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos em cada disciplina, serão certificadas ao final do curso.

3 Do Curso, carga horária, das vagas e locais e horários para realização do curso

3.1 O curso oferecido neste Edital é descrito no quadro a seguir:

Município o Parceiro	Curso	Carga horária total do curso	Vagas	Local do Curso/Horário*
Itajubá	Cuidador de Idosos	160 horas	35	Aulas Segunda, quartas e quintas-feiras - de 19h às 22h. FACULDADE WENCESLAU BRAZ situada à av. Cesário Alvim, 566, bairro centro, na cidade de Itajubá – MG, CEP 37501-059
Itajubá	Cuidador Infantil	160 horas	30	Aulas Segundas, quartas e quintas-feiras - de 19h às 22h. FACULDADE WENCESLAU BRAZ situada à av. Cesário Alvim, 566, bairro centro, na cidade de Itajubá – MG, CEP 37501-059

4 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 O processo seletivo destina-se exclusivamente ao público atendido pelo Programa IF Mulher, compreendendo mulheres cisgênero, mulheres trans, travestis e pessoas transfemininas.

4.2 Possuir número do CPF e Documento de Identidade;

4.3 Possuir, no mínimo, escolaridade Ensino Fundamental I Incompleto;

4.4 Possuir, no mínimo, de 16 anos completos de idade;

4.5 Comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) ou apresentar declaração de renda familiar per capita de até meio salário mínimo, conforme **Anexo I**.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas online, por meio de um formulário eletrônico a seguir: <https://forms.gle/1oSvtmE2m48L4oXt9>

5.2 A candidata deverá preencher corretamente todas as informações necessárias no formulário de inscrição.

5.3 No momento da inscrição, a candidata deverá escolher entre um dos cursos oferecidos, se **Cuidadora Infantil e Cuidadora de Idosos.**

5.3 Ao realizar a inscrição, a candidata declara estar ciente e de acordo com as normas e condições estabelecidas neste edital.

6 DA SELEÇÃO DAS CANDIDATAS

6.1 A seleção será por ordem de inscrição.

7 DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final será publicado a partir do dia **29 de julho de 2026** no site institucional do IFSULDEMINAS.

7.2 Será divulgada uma lista no Portal do IFSULDEMINAS das candidatas inscritas, lista de candidatas aprovadas e lista de cadastro reserva.

7.3 A divulgação oficial ocorrerá no Portal Institucional, podendo ser encaminhadas comunicações complementares ao e-mail informado no formulário de inscrição.

8 DO PAGAMENTO DA BOLSA

8.1 As estudantes que mantiverem frequência regular e participação efetiva nas atividades do curso farão jus ao recebimento de apoio financeiro mensal, nos termos deste edital.

8.2 O apoio financeiro será concedido no valor de R\$10,00 (dez reais) por aula efetivamente frequentada e registrada na frequência oficial do curso, condicionado à disponibilidade orçamentária do Programa IF Mulher.

8.3 A comprovação de presença ocorrerá mediante registro de chamada realizado pelo(a) professor(a) ou por meio de assinatura em folha de frequência a cada aula.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Coordenador do curso.

9.2 Caso seja constatada, a qualquer tempo, a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea, a candidata será eliminada do processo seletivo.

9.3 O IFSULDEMINAS - Campus Itajubá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de candidatas matriculadas não preencha as vagas disponibilizadas, em um percentual de 80%. O curso também poderá ter cronograma alterado devido a situações por motivo de interesse público,

indisponibilidade orçamentária, administrativa, operacional ou força maior.

9.4 A candidata deve acompanhar todas as informações por meio do site <https://ifsulde Minas.edu.br/> e de seu e-mail.

9.5 O certificado será disponibilizado para a concluinte até 90 dias após o término do curso, podendo ser retirado na secretaria do Campus Itajubá.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa IF Mulher, Campus Itajubá, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão.

9.7 Dúvidas sobre a execução do Programa poderão ser encaminhadas para o e-mail da coordenação: silas.nogueira@ifsulde Minas.edu.br

9.8 Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) no âmbito deste edital, incluindo, entre outros, dados pessoais, e-mail, certificados, serão tratados exclusivamente para fins de execução deste processo seletivo, matrícula, acompanhamento acadêmico e prestação de contas institucional pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

9.9 Em caso de desistência ou não comparecimento da candidata convocada as duas primeiras aulas, será chamada a próxima candidata classificada no cadastro reserva.

Pouso Alegre-MG, 07 de julho de 2026.

Cleber Ávila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA

Eu, _____, CPF nº _____,
_____, RG nº _____, residente e
domiciliada à _____,
_____, declaro, para
fins de comprovação junto ao Edital nº ____/2026, que a renda familiar mensal bruta do meu grupo
familiar é composta conforme descrito abaixo:

1. Composição do Grupo Familiar:

Nome do Integrante	Grau de parentesco	Renda Mensal (R\$)

Número total de integrantes do grupo familiar: _____

2. Renda Familiar

Renda familiar mensal bruta total: R\$ _____

Renda familiar mensal per capita (renda total ÷ nº de integrantes): R\$ _____

Declaro, sob as penas da lei, que a renda familiar mensal per capita não ultrapassa o valor correspondente a ½ (meio) salário mínimo vigente, estando ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá resultar na eliminação do processo seletivo, bem como na devolução de valores eventualmente recebidos, além das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data: _____

Assinatura da candidata: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 07/07/2026 10:06:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680465

Código de Autenticação: 3e2e4d3789

Nível de Acesso: Público

07/07/2026 09:30 - Criado inicialmente como: Público.

